



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PORTARIA Nº. 001/2021

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA E HISTORIADORA LEYDE MOREAES GUIMARÃES.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

CONSIDERANDO o falecimento da Professora e Historiadora LEYDE MORAES GUIMARÃES;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã querida e estimada por toda a população ourofinense;


CONSIDERANDO por fim que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento da SENHORA LEYDE MORAES GUIMARÃES.

Art. 2º- O período do Luto Oficial compreenderá os dias 04 a 06 de fevereiro do corrente ano.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 04 de fevereiro de 2021.


Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente 2021/2022
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 001/2021

PORTARIA Nº. 001/2021

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO
FALECIMENTO DA PROFESSORA E
HISTORIADORA LEYDE MORAES
GUIMARÃES.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

CONSIDERANDO o falecimento da Professora e Historiadora LEYDE MORAES GUIMARÃES;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã querida e estimada por toda a população ourofinense;

CONSIDERANDO por fim que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento da SENHORA LEYDE MORAES GUIMARÃES.

Art. 2º - O período do Luto Oficial compreenderá os dias 04 a 06 de fevereiro do corrente ano.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 04 de fevereiro de 2021.

VEREADOR VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA

Presidente 2021/2022

Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Publicado por:

José Camilo da Silva Junior

Código Identificador:7285941B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/02/2021. Edição 2941

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>